

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001102/2024-55

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG E A EMPRESA VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495 neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a Empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-30, com sede na Av. Professor Vicente Rao, nº 1.262, Bairro Jardim Petrópolis, em São Paulo/SP, CEP: 04636-001, neste ato representada por sua Consultora de Vendas de Governo, Raissa Rizza Andrade Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.692.306-85 e seu Gerente de Negócios de Governo, Jeankarlo Rodrigues da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.399.926-98, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração, conforme ata apresentada em documento nº SEI 92221716, da Empresa **ALGAR Soluções EM TIC S/A** pela Empresa **VOGEL Soluções em Telecomunicações e Informática S.A**, conforme acima qualificada, como parte do Contrato, substituindo e sucedendo a mesma integralmente em todos os seus direitos e obrigações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Ficará a cargo da EPAMIG a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações- SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/ 2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Raissa Rizza Andrade Costa

Jeankarlo Rodrigues da Cunha

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Rizza Andrade Costa**, **Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, **Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 30/07/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93430007** e o código CRC **480DDC11**.

NOTIFICAÇÃO Nº 891 /2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, ataura a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
HCG AGRO LTDA	XX.X74.932/0001-XX	3129042021200101	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso IV e Decreto 30.879/90 Art. 7º Inciso IV

4 cm -30 1972598 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
 Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico: Nº 346/2022 - 2º T.A Partes: EPAMIG e QUADRIMAX Soluções em Manutenção e Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses e reajuste do valor. Valor: R\$26.355,93. Assinatura: 30/07/2024. Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Wendell Ferreira Santos - QUADRIMAX. Nº 357/2022 - 3º T.A Partes: EPAMIG e WR Tecnologia Digital Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses e reajuste do valor. Valor: R\$851.335,13. Assinatura: 30/07/2024. Vigência: 02/08/2024 a 02/08/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Wilmar Reuter Ruas - WR.

Nº 264/2023 - 1º T.A Partes: EPAMIG e PRODEMGE. Objeto: Manter o preço dos serviços continuados; acréscimo no valor do contrato e atualização de subitem. Valor: R\$17.372,50. Assinatura: 30/07/2024. Vigência: 30/07/2024 a 11/08/2024. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Lillian Patricia Teixeira Santos; Claudia Regina Salgueiro Marques - PRODEMGE.
 Nº 374/2023 - 1º T.A Partes: EPAMIG e VOGEL Soluções em Telecomunicações e Informática S.A. Objeto: Alteração da razão social da contratada. Assinatura: 30/07/2024. Vigência: 30/07/2024 a 12/12/2024. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Raissa Rizza Andrade Costa; Jeankarlo Rodrigues da Cunha -VOGEL.

5 cm -30 1972759 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO
 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
 PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB EXERCÍCIO 2023/2024
 MINAS GERAIS

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna publico o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), no que se refere a execução da Política Nacional Aldir Blanc em 2024 no estado de Minas Gerais.

DADOS DO PLANO DE AÇÃO		
ENTE FEDERATIVO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais CNPJ: 19.138.890/0001-20	CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230003-017667	VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R\$ 135.092.155

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

• Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*
 A Secult, realizou consultas simplificadas, para coletar sugestões para aplicação da verba do PNAB. O objetivo é garantir que a sociedade civil de todo o Estado possa manifestar suas necessidades e preferências na execução da Lei.
 Foram realizadas, duas rodadas de consultas públicas, sendo a 1ª para entender o panorama geral do acesso através de pesquisa no Google Forms, e a 2ª provida para realizar uma escuta com a sociedade civil por segmentos culturais através de reuniões abertas e transmitidas pelo Youtube.
 Somadas as estas etapas, também temos uma 3ª etapa que foram o recebimento das demandas levantadas das Subcomissões e Fóruns formadas para discussões por segmento para escutas da sociedade civil.
 A 1ª consulta está aberta desde o dia 07/05/2024, onde tivemos até 12/06/2024, 270 contribuições de 116 municípios. Tal etapa foi amplamente divulgada no site da SECULT e em suas redes sociais, conforme notícia simplificada: <https://www.secult.mg.gov.br/lei-aldir-blanc/consulta-publica-simplificada?highlight=WyJwbmFill0=>
 Já na 2ª rodada, Entre os dias 16/05 a 28/05 foram realizadas as reuniões virtuais abertas, e teve como objetivo debater, por meio da escuta ativa e construção coletiva, as especificidades dos segmentos artísticos no âmbito do PNAB 2024.
 Ao todo foram promovidos 8 encontros virtuais com mais de 1.600 visualizações ao todo, sem contar com as integrações ao vivo, sendo 1 geral com explanação do processo, e outras 7 divididas entre os segmentos: Cultura alimentar, gastronomia, artesanato e moda, Audiovisual, novas mídias, produção cultural e técnica, Patrimônio imaterial, culturas populares e tradicionais, culturas indígenas e culturas afro-brasileiras, Música, teatro, danças e circo, Entidades sociais e culturais, museus, espaços de memória e acervos, Design, artes visuais, literatura, livro, leitura e biblioteca, Pontos e pontões de cultura.
 Esta etapa além de ser transmitida ao vivo, permanece disponível no Youtube da SECULT. também foi uma etapa amplamente divulgada nas redes sociais e no site institucional: <https://www.secult.mg.gov.br/noticias-artigos/8252-governo-de-minas-realizara-reunioes-abertas-e-virtuais-com-o-setor-cultural-sobre-a-politica-nacional-aldir-blanc?highlight=WyJwbmFill0=>
 Além disso, em 19/06/2024, também foi realizada audiência pública, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para debater o planejamento do Estado para a implementação do PNAB.
 Uma outra forma de permitir participação social, é a medida de transmitir todas as reuniões do Consec para um amplo debate e acompanhamento das discussões e decisões.
 Toda a construção foi dividida em “seis camadas”:

PRIMEIRA CAMADA

- “Discussão conceitual sobre a PNAB”, em reunião do conselho;
- Proposta do “Formulário da consulta pública simplificada”, em reunião do conselho;
- “Validação” do formulário da consulta pública simplificada, em reunião do conselho;
- Período de consulta pública simplificada (15/05 a 10/07);
- Período para “recebimento virtual de propostas” de grupos, coletivos e instituições;
- “Escutas públicas online” por agrupamentos de segmentos (entre 20/05 e 28/05)
- Consolidação subcomissões e conselheiros e propostas consolidadas do enviado por e-mail
- Calendário escutas Públicas online

SEGUNDA CAMADA

Consolidação das propostas que chegaram das escutas públicas, dos Conselheiros, dos ofícios e e-mails formais: Compilado Inicial, da forma que foi proposto, sem nenhum tratamento, que gerou um documento com um total de 400 milhões.

TERCEIRA CAMADA

Compilado da primeira versão, já com um tratamento inicial: Feito um primeiro exercício com tudo que chegou, mas definindo quantitativos regionais e padrões de valores, chegando a um total de 250,7 milhões, dando a possibilidade das subcomissões pensarem prioridades dentro do disponível.

EXEMPLOS SOBRE OS PADRÕES:

- Organizar todas as premiações num padrão Memória/Trajatória: dos valores propostos de 15 mil, 10 mil, 13,5 mil, 14 mil, 8 mil, chegamos ao padrão de R\$ 12.500
- Organizar todos os Valores para projetos de Manutenção de companhias de Dança, Circo e Teatro num único valor de R\$ 55mil
- Organizar todos os Valores para projetos de Publicações em R\$ 30mil
- Organizar todos os Valores para projetos de Mostras e festivais em 03 categorias com valores padrão variando entre R\$ 40mil / R\$ 80mil / R\$ 100mil

QUARTA CAMADA

Exercício ajustado ao disponível, com os valores de despesas operacionais e obrigatórios para a PECV. Este exercício foi feito mantendo os editais e categorias propostas, somente ajustando os quantitativos de oportunidades oferecidas, distribuindo-as pelas regiões intermediárias.

QUINTA CAMADA

Definição de linhas de editais, os quais incorporam todas as discussões dos segmentos, já com os valores ajustados ao disponível. Ficaram os seguintes editais

1. Programa de Formação de artistas, grupos e técnicos;
2. Política Estadual de Cultura Viva;
3. Minas Criativa (Criação, produção artística e técnica);
4. Manutenção de espaços, grupos e coletivos;
5. Minas pra Minas, Brasil e Mundo (circulação de artistas, grupos e técnicos);
6. Mostras, Festivais e Feiras Multiculturais;
7. Premiação de trajetórias culturais;

Dentro da linha de edital de “Premiação de trajetórias culturais” ficaram incorporadas todas as propostas discutidas com esta características, de premiação de trajetória ou de memória, vindas dos mais diferentes segmentos.

SEXTA CAMADA

Próxima etapa, será a organização por categorias dos editais, na qual será feito o aperfeiçoamento para identificar itens que possam ser ajustados e qualificados, como aspectos que podem ser multiáreas, orientadores de critérios, etc. A elaboração dos editais, em si, deve ficar a critério do poder público, para evitar que os conselheiros e membros de subcomissões sejam impedidos de participar dos editais, tendo informações que os órgãos de controle entendam como sendo privilegiadas, então o órgão gestor teve que se preocupar com este aspecto para não colocar a perder todo o processo participativo.

• Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet.*
 CONSULTA PÚBLICA: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfWuXK_wpg8cl7AEfVKEP5RquE_R0jZyvP2xVEBnT8AjJrztA/viewform?pli=1

ESCUTAS TRANSMITIDAS YOUTUBE:

- Quinta-feira (16/05 às 19h): Abertura da série de reuniões e reunião geral sobre o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) - <https://www.youtube.com/watch?v=TXbzJlVeJL0>
- Segunda-feira (20/05 às 19h): Cultura alimentar, gastronomia, artesanato e moda - <https://www.youtube.com/watch?v=oeOn1NNq-Xk>
- Terça-feira (21/05 às 19h): Audiovisual, novas mídias, produção cultural e técnica - https://www.youtube.com/watch?v=Hc_G9kQqqA
- Quarta-feira (22/05 às 19h): Patrimônio imaterial, culturas populares e tradicionais, culturas indígenas e culturas afro-brasileiras - <https://www.youtube.com/watch?v=N3vDYCYg2B4>
- Quinta-feira (23/05 às 19h): Música, teatro, danças e circo - <https://www.youtube.com/watch?v=Zd5MoqNcTMS>
- Sexta-feira (24/05 às 19h): Entidades sociais e culturais, museus, espaços de memória e acervos - <https://www.youtube.com/watch?v=4LXB7VHYXtY>
- Segunda-feira (27/05 às 19h): Design, artes visuais, literatura, livro, leitura e biblioteca - https://www.youtube.com/watch?v=q8u86EN_2M
- Terça-feira (28/05 às 19h): Pontos e pontões de cultura - https://www.youtube.com/watch?v=CYe36Vfq_5w

AUDIÊNCIA PÚBLICA:

<https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idCom=675&idTipo=1&dia=19&mes=06&ano=2024&hr=16:00>

REUNIÕES CONSEC:

- 48ª Reunião ordinária CONSEC - <https://www.youtube.com/watch?v=PpT5IoXJzlk&t=6837s>
- 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSEC - <https://www.youtube.com/watch?v=9NuxTlPmAl0>
- 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSEC - https://www.youtube.com/watch?v=gJg_wuLi851&t=10s

Metas						
Meta/Ação – Ações Gerais						
Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de execução	Produto entrega	Quantidade	Atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou povos tradicionais
FOMENTO CULTURAL	Programa de Formação de artistas, grupos e técnicos	R\$ 12.257.000,00	CHAMAMENTO PÚBLICO - BOLSAS CULTURAIS (DECRETO 11.453/2023)	Bolsa Cultural Concedida	416	SIM
FOMENTO CULTURAL	Minas Criativa (Criação, produção artística e técnica)	R\$ 19.133.000,00	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto Cultural Fomentada	670	sim
FOMENTO CULTURAL	Manutenção de espaços, grupos e coletivos	R\$ 9.460.000,00	CHAMAMENTO PÚBLICO - APOIO A ESPAÇOS CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	Espaço Cultural Mantido	199	sim
FOMENTO CULTURAL	Minas pra Minas, pro Brasil e pro Mundo (circulação de artistas, grupos e técnicos)	R\$ 8.640.000,00	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto Cultural Fomentada	240	sim
FOMENTO CULTURAL	Mostras, Festivais e Feiras Multiculturais	R\$ 18.470.000,00	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira Cultural realizada	269	sim
FOMENTO CULTURAL	Premiação trajetórias culturais - Pessoas Físicas e Grupo Coletivo	R\$ 37.055.000,00	CHAMAMENTO PÚBLICO - PREMIAÇÃO CULTURAL - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	Prêmio Cultural Concedido	1960	sim
FOMENTO CULTURAL	Premiação boas práticas culturais - OSC, Instituições	R\$ 975.000,00	CHAMAMENTO PÚBLICO - PREMIAÇÃO CULTURAL - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	Prêmio Cultural Concedido	39	não
FOMENTO CULTURAL	Pesquisa e Registro (inventário e outros)	R\$ 7.152.500,00	CHAMAMENTO PÚBLICO - BOLSAS CULTURAIS (DECRETO 11.453/2023)	Ações de Salvaguarda e inventário de Patrimônio Cultural realizados	223	sim

Meta/Ação – Custo Operacional (até 5%)				
Forma de execução				
Atividade	Valor estimado		Produto/entrega	quantidade
Credenciamento de Pareceristas	R\$ 2.500.000,00	CREDCIAMENTO (LEI 14.133/2021)	Parecerista/ Avaliador contratado	250
Busca ativa	R\$ 1.042.893,20	OUTRA (ESPECIFIQUE A SEGUIR)	Serviço ou Profissional contratado ou Outros	1
Pessoal Administrativo	R\$ 2.457.106,80	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	Serviço ou Profissional contratado	30

Meta/Ação – Política Nacional de Cultura Viva – Chamamento Público – Lei 13.018/2014				
Atividade		Valor estimado	Quantidade	Atividade destina recursos para áreas periféricas/ou povos tradicionais.
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		R\$ 10.067.022,09	140	Sim
Fomento a projetos continuados de Pontões de Cultura		R\$ 2.532.977,91	13	Sim
Premiação de Pontos de Cultura		R\$ 4.320.000,00	180	Sim

ÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
 Serão estabelecidas reservas de vagas em editais no percentual de 20% para proponentes que se declarem como residentes, com sede ou local atividade em área periférica urbana ou rural. Poderão ser contemplados os tipos de proponentes pessoa física e jurídica.
 Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
 O estado de Minas Gerais adotará como políticas afirmativas:
 - Reservas de vagas, em que serão garantidos os percentuais mínimos de 25% para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas, 5% para pessoas com deficiência, 5% para pessoas LGBTQIAPN+, 5% para mulheres, 5% para pessoas acima de 60 anos. A reserva de vagas para estes grupos sociais obedecerá ao disposto no capítulo II da IN 10/2024 MinC. Como procedimento complementar se adotará a avaliação biopsicossocial para pessoas com deficiência.
 - Critérios diferenciados de pontuação como padrão em todos os editais com previsão de 5% do total da pontuação para os grupos sociais pessoas negras, indígenas, PCD, pessoas LGBTQIAPN+, mulheres, pessoas acima de 60 anos. Além do critério ‘ação afirmativa’ ser um critério de desempate, em editais. Se adotará também, dentre os critérios de pontuação, a avaliação a facilitação do acesso pela população aos bens e serviços gerados pela ação, projeto ou produto cultural, por meio de gratuidade de ingressos ou ingressos a preços populares ou a distribuição gratuita de produtos culturais para escolas públicas, Unidades Básicas de Saúde- UBS, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, e demais equipamentos públicos
 - Como medidas de desconcentração territorial e regionalização, em todos os editais haverá a garantia de vagas às 13 regiões intermediárias de Minas Gerais, o que necessariamente contemplará, de acordo com o Art. 15, II - regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH; V - regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos e VI - regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202407310114200140.